



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 009/2022

(Projeto de Lei nº 010/2022)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Andressa Marques Moreira Ceroni**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de janeiro de 2.022, aprovou por seis votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 010/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 91.578,59 (noventa e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0045.2051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95	200.010		50.000,00
12.365.0045.2051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95	200.010		41.578,59

**TOTAL** **R\$ 91.578,59**

**Art. 2º** O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, saldo do Salário Educação - Qese.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI**  
Presidente da Câmara